



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

União-PI, 09 de abril de 2024.

Assunto: Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, Entre as Localidades de São Bernardo a Lagoa do Governo, Zona Rural do Município de União – PI.**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027738.020/2024.
PARECER Nº039 – 2024/DEO/SOSP/PMU

Sra. Agente de Contratação,

O Departamento de Engenharia e Obras da Prefeitura Municipal de União - PI, em resposta à solicitação efetuada pela **Agente de Contratação** da PMU, a qual requisitou análise da documentação referente a parte técnica apresentada pela empresa **NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 97.535.446/0001-52, na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, Entre as Localidades de São Bernardo a Lagoa do Governo, Zona Rural do Município de União – PI**, vem apresentar Parecer Técnico, na forma abaixo.

Após haver realizado as análises necessárias quanto à documentação técnica requerida e a apresentada e seu atendimento aos requisitos do Edital, este Departamento faz as seguintes e pertinentes observações:

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
DESCRIÇÃO	APRESENTOU	ATENDE AO EDITAL
- Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto.	SIM	SIM
- Declaração, sob as penalidades da [ei, que visitou os locais onde serão executados os serviços/obras e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de União, a qual deverá ser assinada responsável técnico ou representante Legal.	SIM	SIM
- Comprovação de Capacitação técnico-profissional:	SIM	SIM
- Comprovação de Capacitação técnico-operacional:	SIM	SIM
- Declaração de compromisso de manter na condução dos serviços o(s) profissional(is) cujo(s) atestados(s) tenha(m) sido utilizado(s) para atendimento das condições de habilitação técnica, assinada pelo representante legal da empresa e pelo(s) profissional(is) indicados.	SIM	SIM
- indicação do pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como, a quantificação de cada um dos membros de sua equipe técnica de nível superior que se responsabilizará pela execução das obras e serviços licitados.	SIM	SIM
- Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento do subitem 12, acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos.	SIM	SIM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Conclusão:

Considerando o acima exposto, julgamos que a empresa atendeu os requisitos referentes a qualificação técnica formulados pelo Edital.

Nada mais havendo a acrescentar e sendo o que pensamos, encaminhamos para deliberação superior.

Atenciosamente,

Vicente da Silva Moreira Filho

Engº Civil - RN 190113363-0
CREA-845/D/PI